

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO D'ABADIA
CNPJ 01.740.489/0001-09
ADM 2017/2020

PORTARIA MUNICIPAL Nº 475/19 DE 08 DE AGOSTO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTAR AO SERVIDOR PUBLICO FABRICIO DE BARROS NASCIMENTO ORNELAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO DE SÍTIO D'ABADIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;


RESOLVE:

I – Conceder férias ao servidor **FABRICIO DE BARROS NASCIMENTO ORNELAS**, nomeado através do decreto nº 614/2018 de 01 de fevereiro de 2018 exercendo o cargo comissionado de **Assessor Administrativo CAS-II**, para tirar 30 (trinta) dias de férias regulamentares no período aquisitivo de 01/02/2018 a 01/02/2019 para serem gozadas a partir de 09/08/2019 a 07/09/2019.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SÍTIO D'ABADIA, ESTADO DE GOIÁS, aos 08 dias do mês de agosto de 2019.

Registre-se, Publique-se e dê Ciência.


WEBER REIS LACERDA
Prefeito


EDER ORNELAS LACERDA
Secretário Municipal de Administração

Certifico que este ato administrativo foi publicado no mural de costume da Prefeitura Municipal, Sítio D'Abadia/GO.

Registrado e Publicado nesta Secretaria na mesma data.